



---

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

Autarquia Municipal

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO (1) Nº 7/2020**

---

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 7/2020, de 23 de outubro de 2020, para a Contratação de Professor por prazo determinado, na área de Direito Empresarial (Departamento de Direito Privado), nos subitens a seguir descritos, mantendo inalteradas as demais cláusulas editalícias:

---

**3. DO PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE PROFESSOR CONTRATADO**

---

No subitem 3.2, onde se lê:

“7. Declaração da falência e seus efeitos.

8. Falência: extinção das obrigações/reabilitação do falido/extinção do processo de falência.

9. Títulos de crédito: princípios cambiários/garantias/circulação dos títulos.

10. Títulos de crédito: títulos eletrônicos. ”

**Leia-se:**

**“7. Recuperação Judicial – Os legitimados a pedir.**

**8. Recuperação Judicial – Plano de Recuperação Judicial – Da apresentação ao cumprimento/descumprimento/aditamentos.**

**9. Pedido de Falência.**

**10. Declaração da falência e seus efeitos em relação às obrigações do falido.**

**11. Títulos de Crédito – Do Crédito aos Meios de Pagamento (um panorama geral).**

**12. Das garantias relacionadas aos títulos de crédito.**

**13. Títulos de Crédito – a duplicata (do papel ao eletrônico).”**

---

São Bernardo do Campo, 29 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor